



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 22 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso da servidora Graciela da Silva Leites referente a indicação para representação no Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS, na assembleia dos técnicos-administrativos em educação, realizada em 05 de julho de 2022, nos termos do processo nº 23368.001176/2022-39.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento do processo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS